



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

COMUNICAÇÃO INTERNA

	Nº 22
DE: Fábio Gaudenzi – Diretor de Vigilância Epidemiológica – DIVE	DATA 05/06/2013
PARA: Superintendente de Vigilância em Saúde	
ASSUNTO: Repasso de recurso PAM/AIDS para municípios prioritários	
<p>Senhor Superintendente,</p> <p>Considerando a Portaria 2313 de 19 de dezembro de 2002 (anexo I) que institui a Política de Incentivo às Ações do HIV/Aids, através do repasse de recursos financeiros Fundo a Fundo aos Municípios e Estado.</p> <p>Considerando o comportamento atual da epidemia de Aids, que requer reordenação nas estratégias para o seu enfrentamento, reforçando a necessidade de descentralização e desconcentração de responsabilidade e ações, de modo coordenado entre os três níveis de gestão do SUS.</p> <p>Considerando que em 2012 a CIB deliberou (deliberação 034/CIB/12 – anexo II) a qualificação de 25(vinte e cinco) municípios prioritários para a Política de Incentivo através da descentralização de recursos da Programação Anual de Metas - PAM/Aids estadual.</p> <p>Considerando que destes, 12(doze) municípios, por estarem em débito com um ou mais dos requisitos que os habilitam para o recebimento de novos recursos, não foram selecionados para continuidade do repasse do incentivo (anexo III).</p> <p>Considerando que em 2013 foi incluído Dionísio Cerqueira, por ser município parte da tríplice fronteira.</p> <p>Portanto somente 14 (quatorze) municípios estão aptos a receber o repasse de recursos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal para o desenvolvimento das ações em DST/HIV/Aids/HV, em 2013 conforme relação abaixo.</p>	



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Municípios Prioritários aptos à receber incentivo para ações em DST/Aids/HV			
SDR	MUNICÍPIO	CNPJ	Valor Total
VIDEIRA	FRAIBURGO	10.496.741/0001-69	R\$ 28 304,00
	SANTA CECÍLIA	85.997.237/0001-41	R\$ 35 715,00
BLUMENAU	GUABIRUBA	83.102.368/0001-98	R\$ 28 308,00
	TIMBÓ	11.422.955/0001-53	R\$ 40 000,00
	POMERODE	11.436.910/0001-38	R\$ 25 470,00
TUBARÃO	JAGUARUNA	01.746.653/0001-87	R\$ 32. 120,00
CRICIÚMA	FORQUILHINHA	81.531.162/0001.58	R\$ 30 000,00
	URUSSANGA	82.930.181/0001-10	R\$ 20 000,00
ARARANGUÁ	SOMBRIO	82.963.216/0001-17	R\$ 19 100,00
	BALNEÁRIO ARROIO SILVA	01.609.479/0001-52	R\$ 65 949,00
MAFRA	MAFRA	83.102.509/0001-72	R\$ 30 000,00
CANOINHAS	PORTO UNIÃO	83.102.541/0001-58	R\$ 50 000,00
S. MIGUEL O.	DIONÍSIO CERQUEIRA	83.026.773/0001-74	R\$ 30 000,00
RIO DO SUL	ITUPORANGA	83.102.640/001-30	R\$ 20 075,00
TOTAL	14 municípios		R\$ 455 041,00

Pelo exposto solicitamos que V.Sa. encaminhe o presente documento para deliberação na CIB.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fábio Gaudenzi de Faria
Diretor
DIVE/SES/SC